

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 113/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Fabiana Lima da Silva Sales, matrícula 9672-5, de retorno de licença não remunerada pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 13/07/2022.

Arez/RN, 20 de julho de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF n° 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha